

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.366/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03 de novembro de 2025, o servidor **Alexandre Melo da Silva**, matrícula funcional nº 5350 da função de Secretário Escolar da EM Jardim dos Ipês, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, de 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR **ALEXANDRE MELO DA SILVA** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO ESCOLAR** DA **EMEI JORDANA ARAÚJO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 2.357/2022, que dispõe sobre a gestão democrática na rede municipal de educação;
- O memorando via 1Doc nº 22.367/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de novembro de 2025, o servidor **Alexandre Melo da Silva**, matrícula funcional nº 5350, efetivo no cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Secretário Escolar na EMEI. Jordana Araújo da Silva;

Art. 2º Pelo exercício da função, o servidor receberá, a título de gratificação de função, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração da Classe D, Nível I da Tabela Salarial de seu respectivo cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.357/2022 e alterações posteriores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município

e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 7725/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO**, inscrita no CPF sob nº. 052.***.***-17, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo em comissão de Assessor de Gestão Financeira, através da Portaria nº. 164, de 07 de março de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 06 de dezembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Thiago Jhonathan para apresentação musical no evento de Réveillon, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.917.899/0001-53.

Valor global: R\$ 200.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 106/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025.

Campos de Júlio - MT, 10 de dezembro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

JÉSSICA ARRUDA FRANÇA

D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Cinco, s/nº, Bairro Centro América

CUIABÁ - MT

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENHIMENTO: Implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Escola Municipal Germano Lazaretti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 120/2025

Prezada Senhora,

Considerando a conversa telefônica realizada nesta data, formaliza-se por meio desta a confirmação do cronograma acordado para execução do içamento do reservatório de água, programado para o próximo sábado, em período fora do horário de funcionamento da unidade escolar, conforme alinhado entre as partes.

Registra-se ainda que foram tratadas as infiltrações observadas após a instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, especialmente nos ambientes da cozinha e da sala 05. Solicita-se que a empresa proceda às verificações necessárias e realize as devidas correções com a brevidade adequada, a fim de evitar danos estruturais e assegurar as condições adequadas de uso das dependências.

Solicita-se confirmação por escrito quanto ao cumprimento do cronograma informado e às providências relativas às infiltrações mencionadas.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Engenheiro Civil - CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio - MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão de Ata Registro de Preço nº 304/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 28/2025, realizado pelo Município de Alta Floresta/MT, tendo por objetivo, a contratação de empresa para o fornecimento de veículo, tipo pick-up, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa DISVECO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.360/0001-66, com valor global de R\$ 290.890,00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, por meio do Processo Licitatório nº 000109/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de dezembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CONTRATADA: LAUANI REBECA NATALES CARDOSO

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CONTRATADA: LAUANI REBECA NATALES CARDOSO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, torna público o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, para corrigir informações anteriormente publicadas, conforme segue:

Considerando que foi publicado o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 116/2025, datado para produzir efeitos a partir de 17/12/2025;

Considerando, entretanto, que o 1º Aditivo ao Contrato nº 116/2025, que prorrogou a vigência contratual para o período de 19/12/2025 a 16/12/2026, permanece válido e deve produzir plenos efeitos;

Resolve o Município de Campos de Júlio/MT RETIFICAR a publicação do Termo de Rescisão Unilateral, ANULANDO seus efeitos na íntegra, restabelecendo a continuidade do contrato, conforme disposto no 1º Aditivo Contratual devidamente publicado.

Assim, fica declarado que:

Ficam anulados os efeitos da rescisão unilateral publicada referente ao Contrato nº 116/2025;

Mantém-se vigente o 1º Aditivo ao Contrato nº 116/2025, com vigência de 19/12/2025 a 16/12/2026;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Campos de Júlio/MT, 10 de dezembro de 2025.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Thiago Jhonathan para apresentação musical no evento de Réveillon, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: **R\$ 200.000,00**

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 854/2025 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00